

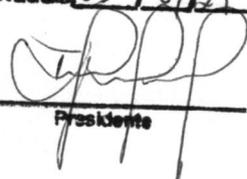


# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 03/2024**

**APROVADO**

Lavrinhas, 03/04/24  
  
Presidente

 Votos a favor  
 Votos contra  
 Abstenção  
 Ausência

**EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA CAROLINA DA COSTA MOREIRA, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP., observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

## VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

a Ilustríssima Senhora Ana Carolina da Costa Moreira - Ex-Secretária de Saúde no Município de Lavrinhas/SP, pelo excelente trabalho desenvolvido no desempenho de suas funções junto a Secretaria Municipal De Saúde.

A presente moção, portanto, tem por objetivo parabenizar a homenageada que, com toda a certeza, cumpriu sua missão com muita honestidade, integridade, seriedade e profissionalismo frente à Secretaria Municipal de Saúde.

Como é sabido, é indiscutível a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas.

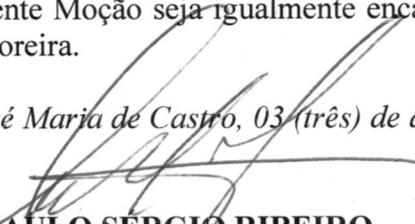
Considerando que todo servidor que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão da instituição a que pertence e da própria população, sendo este o caso do homenageado.

Considerando ser dever do Poder Legislativo congratular munícipes que, ao longo de sua vida, servem de inspiração e exemplo de dedicação e trabalho árduo.

Por todo o exposto este Vereador, através desta singela Moção, vem agradecer e parabenizar a homenageada que, ao longo de sua trajetória profissional frente à Secretaria Municipal de Saúde, contribuiu para com a história e desenvolvimento de nosso Município.

Por fim, requer-se que a presente Moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento da Ilustríssima Ana Carolina da Costa Moreira.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de abril de 2024.*

  
**PAULO SÉRGIO RIBEIRO**  
VEREADOR